



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 213 DE 13 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23404.000098/2011-19:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **MARGARIDA MARIA SANDESKI**, lotada no Campus Umuarama, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 29 de abril de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação "*latu Sensu*" em Ensino Superior, emitido pelo Centro de Ensino Superior do Amapá-CEAP de Macapá/AP.


Neide Alves